



PREFEITURA DE
**NOVO
SANTO
ANTÔNIO**
RESPEITO PELO POVO, AMOR PELO MUNICÍPIO

Publicado no Mural Oficial
da Prefeitura Municipal de
Novo Santo Antônio – MT

EM 22/01/2025

Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 04.199.966/0001-50

DECRETO Nº 007/2025
DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA
UNIDADE PADRÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO DE NOVO SANTO
ANTÔNIO – UPFM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL
DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações
aplicáveis;

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do
Município de Novo Santo Antônio - UPFM, que passará a vigorar com o valor
de R\$ 32,24 (trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), em consonância
com o Parágrafo Único do Artigo 406 da Lei Complementar Municipal
nº 076/2014, de 05 de Novembro de 2014 (Código Tributário do Município de
Novo Santo Antônio).

Art. 2º - A atualização foi estabelecida através do Índice Nacional de
Preços ao Consumidor – INPC acumulado do ano de 2024 até dezembro,
totalizando o índice de 4,77%.

Art. 3º - O valor da UPFM, será de R\$ 32,24 (trinta e dois reais e
vinte e quatro centavos).

Art. 4º - O valor atualizado entrará em vigor na data da publicação
deste decreto, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio-MT, 22 de janeiro 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio/MT